

**BIOMM S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**FATO RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em 30 de setembro, celebrou junto à empresa CanSino Biologics Inc. (“CanSinoBIO”) um acordo exclusivo para o fornecimento da vacina Convidecia no Brasil e prioritário para a comercialização de todo o portfólio de vacinas da CanSinoBIO em território nacional.

A CanSinoBIO, com sede na cidade de Tianjin, China (RPC) é uma empresa de biotecnologia listada nas bolsas de Shanghai e Hong Kong (SHSE: 688185, HKEX:06185) e vem desenvolvendo 16 vacinas destinadas a prevenção de 13 doenças, estando algumas delas já aprovadas.

O acordo assinado compreende as atividades de comercialização, registro, qualidade, farmacovigilância e logística interna para a distribuição da vacina Convidecia e visa contribuir no combate a pandemia ampliando a disponibilidade de imunizantes contra a Covid-19 no país. O acordo ainda prevê a possibilidade de produção da Convidecia na planta biofarmacêutica da Biommm sediada em Nova Lima, Minas Gerais.

Produzida a partir de um adenovírus humano recombinante e destinada a prevenir a COVID-19 causada pelo vírus SARS-CoV-2, a vacina chinesa Convidecia é de dose única e indicada para adultos maiores de 18 anos. Encontra-se aprovada em diversos países como: Argentina, Chile, China, Equador, Hungria, Malásia, México, Indonésia e Paquistão.

Por fim, a Companhia deverá submeter o pedido de autorização temporária de uso emergencial para a vacina Convidecia à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 1º de outubro de 2021.

**Mirna Santiago Vieira**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores